

EDITAL N.º 079/2017/CAV

Abre matrícula para Turma Especial da disciplina **"Estatística" (nivelamento)**, pertencente aos Programas de Pós-Graduação em **Produção Vegetal e Ciéncia do Solo** do CAV/UDESC.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÉNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Abrir matrícula para Turma Especial da disciplina **"Estatística" (nivelamento)**, pertencente aos Programas de Pós-Graduação em **Produção Vegetal e Ciéncia do Solo** do CAV/UDESC.

Art. 2º Estabelecer os dias **01/02/2018 e 02/02/2018** para que os alunos regulares, não ingressantes, dos cursos vinculados aos Programas de Pós-Graduação em **Produção Vegetal e Ciéncia do Solo** do CAV/UDESC, efetuem matrícula.

Parágrafo Único – Os alunos, discriminados no *caput* deste artigo, deverão, para efetuar matrícula, apresentar **"Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula"** (anexo I), o qual deve estar devidamente preenchido e assinado pelo respectivo orientador.

Art. 3º Estabelecer, para solicitação e efetivação de matrícula como aluno especial, os seguintes procedimentos por parte dos interessados (que não se enquadram no *caput* do artigo 2º deste edital):

- I. Preencher e assinar, corretamente o Formulário de **"Requerimento de Matrícula como Aluno Especial"** (Anexo 2);
- II. Obter, a partir do dia **01/02/2018**, junto ao professor da disciplina, senhor **David José Miquelutti**, parecer favorável à efetivação de matrícula, em campo próprio do formulário de **"Requerimento de Matrícula como Aluno Especial"**;
- I. Comparecer na **Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV/UDESC**, no dia **05/02/2018** - nos seguintes horários: das **08:00h às 11:00h** e das **13:00h às 18:00h** - para efetivar matrícula na disciplina, caso tenha obtido parecer favorável. No ato da efetivação de matrícula, o interessado deve apresentar os seguintes documentos:
 - a) Formulário de "Requerimento de Matrícula como Aluno Especial" devidamente preenchido e com parecer favorável;
 - b) Cópia, autenticada, da Cédula de Identidade;
 - c) Cópia, autenticada, de documento que contenha o N° do CPF;
 - d) Cópia, autenticada, frente e verso, de diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC (somente para interessados graduados);
 - e) Atestado de matrícula em curso de graduação da UDESC (somente para graduandos da UDESC);
 - f) Documento de encaminhamento do interessado para matrícula, emitido

Direção Geral

por orientador credenciado em Programa de Pós-Graduação da UDESC (somente para graduandos da UDESC).

§ 1.º O correto preenchimento do Formulário de "**Requerimento de Matrícula como Aluno Especial**" é de responsabilidade do interessado, dispondo, a Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV, do direito de não efetivar matrícula relativa a requerimento preenchido incorretamente ou de forma incompleta, ainda que o mesmo possua parecer favorável do professor da disciplina;

§ 2.º Cabe salientar que os acadêmicos **selecionados para ingressar**, como alunos regulares, nos cursos dos Programas de Pós-Graduação em **Ciência do Solo e Produção Vegetal**, no **1º semestre de 2018**, deverão solicitar matrícula como aluno especial; sendo que após confirmarem o ingresso, como alunos regulares, nos respectivos cursos, poderão solicitar, caso tenham cursado a disciplina (com aprovação), aproveitamento da mesma.

OBS: Recomenda-se, ao interessado em cursar a disciplina como aluno especial, apresentar, ao professor da disciplina, no ato da obtenção de parecer: histórico escolar de graduação e/ou de pós-graduação; diploma de graduação (somente para interessados graduados).

Art. 4º Designar o Prof. **David José Miquelluti** como professor responsável pela disciplina supracitada.

Art. 5º Estabelecer o período de **05/02/2018** a **09/02/2018** para a ministração de aulas, sendo que:

- I. O Horário das aulas será: das **08h** às **12h** e das **14h** às **16h**.
- II. O total de horas/aula por dia será 6 (seis), sendo que a carga horária da disciplina é de 30 (trinta) horas;
- III. O local das aulas será na **sala 210** do prédio do curso de graduação em Agronomia.

Art. 6º Estabelecer que o resultado final da disciplina será publicado no Sistema SIGA (endereço eletrônico www.siga.udesc.br) e/ou no endereço eletrônico <http://www.cav.udesc.br/?id=160>, em até 30 (trinta) dias após o encerramento da disciplina.

Art. 7º Estabelecer que as matrículas poderão ser efetivadas por procuradores, sendo que o modelo de procuração pode ser obtido no endereço eletrônico <http://www.cav.udesc.br/?id=541>.

Art. 9º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 22 de novembro de 2017.

João Fert Neto

Diretor Geral do CAV



Direção Geral

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Acadêmico: _____

Programa: _____

Curso: _____

Orientador: _____

Semestre: 2018/1 _____

DISCIPLINAS

Código	Nome da Disciplina

Lages, SC, ____ / ____ / ____.

Assinatura do Orientador



ANEXO II

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL

Eu, _____, CPF N° _____, graduado(a) em _____, venho requerer, através deste, matrícula, no **1º semestre de 2018**, como **aluno especial**, na disciplina **"Estatística – Nivelamento"**, pertencente aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência do Solo e Produção Vegetal.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

Nestes termos,
Peço Deferimento.

Lages, 22 de novembro de 2017.

Assinatura Solicitante

Parecer do Professor em _____ / _____ / _____.

Parecer do Professor em _____ / _____ / _____.

Assinatura do Professor: _____

A ANUÊNCIA DO COORDENADOR SÓ DEVERÁ SER OBTIDA SE O RESPECTIVO EDITAL EXIGIR

CAMPO A SER PREENCHIDO NO ATO DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

Anuência do Coordenador do Programa:
em: _____ / _____ / _____.

COORDENADOR DO PROGRAMA

Visto da Secretaria de Pós-Graduação
em: _____ / _____ / _____.

